



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.150/2022

de 10 de fevereiro de 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Carlos Cesar Mariano de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 788.106.981-34, no cargo efetivo de Fiscal de Obras e Postura, desta Prefeitura, por um período de 15 (quinze) dias, iniciando em **27/12/2021 a 10/01/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.